



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

**PORTARIA Nº 42/2022-IEDS/UNIFESSPA**

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA, considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23479.017509/2022-94.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - APROVAR, *ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade, o pedido de ajuste de matrícula, fora do prazo, do discente Rodrigo do Monte Gester, matrícula 202140401033, vinculada ao curso de Bacharelado em Direito, nos componentes curriculares - Teoria Geral do Processo (DI07078), Direito Civil II (DI07079), Direito Penal II (DI07080), Direito Constitucional II (DI07081), Direito Administrativo I (DI07082), Antropologia Jurídica (DI07083), Prática da Organização Judiciária (DI07084), ofertadas no período 2022.2.

Marabá, 26 de agosto de 2022.

---

**PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**

Diretora Geral do IEDS  
PORTARIA Nº 0689/2022